



Edital 000 – PESQUISA – NIPE Campus Poços de Caldas

PROJETO DE PESQUISA SEM FOMENTO

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus* Poços de Caldas, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos de pesquisa sem fomento, de acordo com o que estabelece o presente edital.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar como será feito o registro e o acompanhamento de pesquisas sem fomento desenvolvidas por docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus* Poços de Caldas. Esses procedimentos são fundamentais para fins de certificação e, no caso de docentes, pontuação na normativa. Pesquisas de mestrado, doutorado e pós-doutorado desenvolvidas por servidores do referido campus, assim como pesquisas com fomento externo e pesquisas sem nenhum tipo de fomento devem ser apresentadas no seguinte edital.

2. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

2.1. Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS *Campus* Poços de Caldas, sendo que cada projeto poderá ter apenas um coordenador.

2.2. A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, visitantes, substitutos e colaboradores externos.

2.3. Para a participação de discentes sem bolsa em projetos de pesquisa, o cadastro deverá seguir o item 4.5 deste edital.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

3.1. O projeto deve estar claramente caracterizado como proposta de pesquisa.

3.2. As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa, de acordo com o Anexo I do presente edital. As informações do projeto deverão ser inseridas diretamente na plataforma SUAP.

3.3. No projeto, também deve ser anexado o formulário de prospecção interna, disponível no Anexo IV do presente edital.

3.4. O projeto deverá possuir vigência mínima de 6 (seis) meses.

3.4. Serão consideradas propostas encaminhadas por todas as áreas de conhecimento.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Os proponentes deverão apresentar a proposta via plataforma SUAP. Para efetivação da inscrição é necessário seguir os seguintes passos:

1º. Passo – **Submeter Projeto** (aba Pesquisa) ao presente edital (Edital 000 – PESQUISA – NIPE Campus Poços de Caldas)

2º. Passo – **Cadastrar Projeto**

4.2. As propostas serão recebidas em fluxo contínuo.

4.3. Ao realizar o cadastro, o coordenador deve especificar todas as informações solicitadas pelo SUAP, sobretudo em relação à equipe executora.

4.4. As propostas serão recebidas exclusivamente via plataforma SUAP.

4.5. Projetos de pesquisa e/ou inovação poderão contar com participação de discentes voluntários através do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica (PIVIC), regido pela Resolução nº 069/2015 do IFSULDEMINAS, de 17 de dezembro de 2015.

4.5.1. O Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS engloba os estudantes envolvidos em projetos não contemplados com bolsa de pesquisa e inovação, sendo esses qualificados como voluntários.

4.5.2 Para inclusão de discente no Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados, previstos na Resolução nº 069/2015 do IFSULDEMINAS.

a) Plano de trabalho do(s) voluntário(s), a ser preenchido no SUAP Pesquisa, na aba "Objetivos Específicos / Metas" via SUAP.

b) Cópia do histórico escolar emitido pelo IFSULDEMINAS, documento em PDF anexado ao Projeto no momento de submissão.

c) Cópia do RG e CPF do voluntário, documento em PDF anexado ao projeto no momento da submissão.

d) Termo de Compromisso, que deverá ser ter o aceite registrado via SUAP.

e) Autorização de responsável (Anexo V) devidamente preenchida e assinada e digitalizada em PDF, para alunos menores de 18 anos, juntamente com cópia do documento de identificação do responsável, anexada ao Suap no momento da submissão.

4.5.3. A vigência da iniciação científica voluntária será de 6 a 12 meses, podendo ser prorrogada por no máximo mais 12 meses, mediante solicitação por escrito ao NIPE, não sendo permitido prazo inferior a 6 meses.

4.5.4. A carga horária no PIVIC será de no mínimo 10 horas semanais para discentes de cursos superiores (graduação) e de 6 horas semanais para os discentes do técnico integrado e subsequente.

4.5.5. O acompanhamento do projeto de iniciação científica voluntária será executado pelo orientador, cabendo a ele informar ao NIPE a desistência do discente ou do próprio professor.

4.5.6. Apresentação de seus resultados na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS

5. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Os prazos para avaliação, salvo em casos excepcionais, respeitarão o disposto na tabela abaixo:

Apresentação de Projetos	Prazo para avaliação
Dezembro e Janeiro	Até o final de Fevereiro
Fevereiro a Maio	Até a primeira quinzena do mês seguinte ao qual o projeto foi submetido
Junho e Julho	Até o final de Agosto
Agosto a Novembro	Até a primeira quinzena do mês seguinte ao qual o projeto foi submetido

5.2. Os critérios de avaliação estão disponíveis no Anexo II do presente edital.

6. ACOMPANHAMENTO

6.1. Assim que o projeto for deferido, o coordenador se compromete a apresentar um relatório parcial na metade do período da vigência do projeto, bem como um relatório final em até um mês após a conclusão do projeto.

6.1.1. As orientações para confecção dos referidos relatórios encontram-se no Anexo III do presente edital.

6.1.2. Os relatórios deverão ser anexados na página do projeto no SUAP:

1º. Passo: Acessar a aba "Relatórios" do projeto;

2º. Passo: Clicar em "Adicionar Relatório" e seguir as instruções (deverá ser especificado o tipo do relatório - Parcial ou Final)

6.1.3. Ao anexar um novo relatório (parcial ou final), o coordenador deve informar o NIPE por e-mail, que terá o prazo abaixo para validar o relatório e, em caso de término, dar as orientações referentes à conclusão do projeto no SUAP.

Apresentação de Relatórios	Prazo para avaliação
----------------------------	----------------------

Dezembro e Janeiro	Até o final de Fevereiro
Fevereiro a Maio	Até a primeira quinzena do mês seguinte ao qual o projeto foi submetido
Junho e Julho	Até o final de Agosto
Agosto a Novembro	Até a primeira quinzena do mês seguinte ao qual o projeto foi submetido

6.2. Caso os relatórios não sejam apresentados dentro dos prazos estipulados, o coordenador ficará inadimplente com o NIPE, sendo impossibilitado de participar de outros editais do IFSULDEMINAS.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA ENTREGA DE DECLARAÇÕES PARA NORMATIVA DOCENTE

7.1. O NIPE somente irá emitir declaração de projeto em andamento aos coordenadores, quando solicitado via e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, após 60 (sessenta dias corridos) da data de deferimento do projeto no SUAP.

7.2. O prazo para emissão da declaração de projeto em andamento será de 20 (vinte) dias úteis, exceto no período de férias letivas, no qual não será emitida declaração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pelo NIPE. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com o NIPE.

Poços de Caldas, 07 de julho de 2023.

Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão - *campus* Poços de Caldas
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - *campus* Poços de Caldas

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

Este modelo servirá apenas como base para a escrita do projeto. Todas as informações aqui contidas deverão ser inseridas diretamente na plataforma SUAP durante a submissão do projeto.

RESUMO

Até 20 linhas.

1. INTRODUÇÃO - ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTA PESQUISA É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do estudo em questão. Que contribuições a pesquisa trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema. O projeto considera questões de sustentabilidade nas dimensões: **Social** (Engloba as pessoas e suas condições de vida, como educação, saúde, dentre outros aspectos), **Ambiental** (Refere-se aos recursos naturais do planeta e a forma como são utilizados pela sociedade) e **Econômica** (Relacionado com a produção, distribuição e consumo de bens e serviços) ?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico da sua pesquisa, o que vai fundamentá-la. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica da pesquisa.

3. OBJETIVOS

O QUE PRETENDO DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

3.1 Objetivo Geral: Corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

3.2 Objetivos Específicos: Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

4. METODOLOGIA

COMO VOU FAZER MEU TRABALHO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa e quem participará de sua pesquisa. Explicação sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados. Todas as propostas deverão se adequar ao Protocolo de Biossegurança do IFSULDEMINAS, principalmente no que se refere ao COVID-19.

5. RESULTADOS ESPERADOS

RESULTADOS ESPERADOS COM O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Devem ser descritos os resultados esperados com o desenvolvimento do projeto e os benefícios do estudo às pessoas envolvidas, pesquisadores e instituições.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ONDE PESQUISEI?

Item obrigatório. É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

As avaliações deverão ser realizadas diretamente na plataforma SUAP. Os itens abaixo relacionados serão utilizados como base pelos avaliadores dos projetos.

Critério de Avaliação para Projetos de Pesquisa – Edital de Pesquisa

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Redação do projeto (inteligibilidade, adequação às normas de redação científica).	25 pontos
2. Relevância do projeto para a comunidade local / regional.	20 pontos
3. Exequibilidade da proposta, considerando a adequação do cronograma e do orçamento financeiro proposto.	20 pontos
4. Qual conceito o(a) avaliador(a) atribui à metodologia descrita, no sentido de contribuir para o alcance dos objetivos propostos no projeto?	20 pontos
5. O projeto prevê atendimento à população em situação de risco?	10 pontos
6. O projeto já está em andamento?	05 pontos

ANEXO III

Roteiro para confecção de Relatório Parcial e Final de Projeto de Pesquisa

1. Dados de Identificação

1.1 - Pesquisador/equipe de pesquisa:

- a. Nome(s) completo(s) dos membros do projeto
- b. Função de cada membro na execução do Projeto (coordenador, integrante)

2. Projeto

a. Título

b. Local de execução

c. Período de execução

- indicar, o período a que se refere o relatório:
- quando for Relatório Parcial, indicar o período de trabalho e o período restante para a conclusão do projeto;
- quando for Relatório Final, indicar o período de execução do projeto;

d. Parcerias Interinstitucionais envolvidas

3. Introdução (Relato sobre o projeto de pesquisa destacando sua importância e relevância)

4. Objetivos (Descrição dos objetivos alcançados e não alcançados – se relatório parcial, indicar os objetivos alcançados até o momento e os objetivos a serem alcançados durante o período final de realização do projeto)

5. Método (utilizado na execução do projeto)

6. Resultados obtidos (Apresentação e discussão dos principais resultados obtidos, deixando claro os avanços teóricos, experimentais ou práticos obtidos pela pesquisa relacionando as dificuldades e limitações)

7. Conclusões e perspectivas

8. Referências

9. Anexos (Apresentar a Divulgação/publicação realizada a partir do projeto de pesquisa, ou a previsão de publicação/apresentação em congresso, se relatório parcial. Informe os trabalhos publicados, aceitos ou encaminhados para publicação no período, relacionados com o projeto: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais, etc. Incluir resumos em congressos, reuniões científicas e semelhantes, patente, registro de invenção ou trabalho técnico, se relatório final)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PROSPECÇÃO INTERNA – ELITT

ELITT - CAMPUS _____ EDITAL _____

O NIT/ELITTs tem a função de dar apoio às ações que tenham por fundamento a inovação tecnológica em todos os seguimentos da ciência e da tecnologia, especialmente as matérias tratadas pela Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - direitos e obrigações relativos à inovação tecnológica que visem à proteção da propriedade industrial e de transferência de tecnologia no âmbito institucional. Para tanto segue o questionário abaixo, para levantamento do potencial de inovação dos projetos submetidos a este edital. 01 - Este projeto é passível de proteção da propriedade industrial?

() Sim () Não Qual Modalidade: () Patente () Software () Desenho industrial () Cultivar () Direito Autoral Descrição sucinta

02 - Há previsão de publicação dos resultados?

() Sim () Não

03 - Sabia que um dos requisitos para proteção por patente é o da novidade (ineditismo), que acarrete em solução de um problema ou avanço tecnológico em relação ao que já existe, e que tenha aplicação industrial?

() Sim () Não

04 - Fez uma pesquisa nas bases de busca de patentes referente a este projeto de pesquisa?

() Sim () Não

Mesmo não sendo obrigatória, a busca é um importante indicativo para decidir se você entra com o pedido ou não. É uma importante ferramenta de pesquisa e monitoramento, disponível gratuitamente para todos os interessados. De forma geral, é possível fazer a busca por palavra-chave, número do processo e nome do depositante na base do INPI bem como em outras disponíveis.

05 - Esta pesquisa, sob sua coordenação, envolve parceria com empresa privada ou pública?

() Sim () Não

Quais? _____

06 - Tem conhecimento de empresas que possam se interessar pela tecnologia produzida em seu projeto? () Sim () Não Quais?

Segmento econômico: _____

07 - Você sabe que o NIT/ELITT apoia a comunidade acadêmica nas negociações com empresas para transferência de tecnologias geradas no IFSULDEMINAS? () Sim () Não

08 - Você tem interesse em criar/incubar empresa para produzir e comercializar esta tecnologia? () Sim () Não Em caso afirmativo, existe interesse de incubar a empresa no laboratório onde você realiza suas pesquisas? () Sim () Não

09 - Tem interesse em participar de editais de fomento para captação de recursos externos? Existem órgãos, institutos e fundações, de origem pública ou privada, que de maneira sistemática investem recursos humanos, técnicos ou financeiros em projetos elaborados por universidades. () Sim () Não Em caso afirmativo: () Para P&D () Para projetos cooperativos com empresas () Outros
Especificar: _____

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL

Projeto:

Aluno Voluntário:

CPF:

Declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA, no qual meu filho(a) _____ participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Poços de Caldas, com uma carga horária de 06 horas semanais. Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o aluno identificado a participar do Programa, nas condições definidas no Edital.

Poços de Caldas-MG, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do pai ou responsável _____

(é necessário anexar cópia do RG do pai ou responsável)

Nome Completo: _____

CPF: _____

Compromissos do aluno voluntário:

- a) Dedicar as horas semanais necessárias para desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do orientador;
- b) Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas;
- c) Ter elevado desempenho curricular;
- d) Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- e) Participar da Jornada de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Adriano Batista, DIRETOR GERAL - DIRETOR SUB - PCS - PCS-DG, em 05/07/2023 14:35:10.
- Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE, em 05/07/2023 14:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367162
Código de Autenticação: 19cdfba519

